



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA 625, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

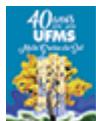
Prorroga prazo para alteração de matrícula pelos estudantes, de que trata a Portaria nº 494, de 9 de abril de 2020 e Portaria nº 540, de 5 de maio de 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 31 de agosto de 2018, na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia, alterada pela Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, Instrução Normativa nº 27, de 25 de março de 2020, Instrução Normativa nº 28, de 25 de março de 2020 da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na Portaria nº 343, MEC, de 17 de março de 2020, na Portaria nº 491, SE/MEC, de 19 de março de 2020, na Portaria nº 345, MEC, de 19 de março de 2020, na Portaria nº 395, MEC, de 15 de abril de 2020, na Portaria nº 387, RTR/UFMS, de 12 de março de 2020, na Portaria nº 460, RTR/UFMS, de 31 de março de 2020, na Portaria nº 494, RTR/UFMS, de 9 de abril de 2020, Portaria nº 540, de 5 de maio de 2020, na Resolução nº 37, CD/UFMS, de 29 de abril de 2020, na Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, e considerando a Resolução nº 34, de 27 de maio de 2020, que altera o Anexo II, da Resolução nº 164, COUN, de 7 de novembro de 2019, que aprovou o Calendário Acadêmico, ano letivo de 2020 da UFMS, e para que não haja prejuízo aos estudantes que estão tendo dificuldades no acompanhamento dos Estudos Remotos de Emergência no período de pandemia, e considerando o contido no Processo nº 23104.008361/2020-93, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, para 1 de julho de 2020, o prazo para alteração de matrícula pelos estudantes de que trata o art. 12 da Portaria nº 494, de 9 de abril de 2020 e do art. 7 da Portaria nº 540, de 5 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 10/06/2020, às 20:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

https://sei.ufms.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2455601&infra_sistema_id=1

informando o código verificador **1993818** e o código CRC **EFEBE1B4**.



REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008361/2020-93

SEI nº 1993818

